

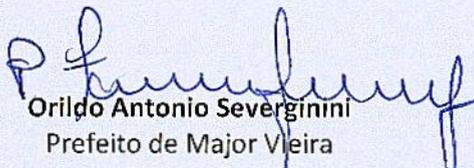


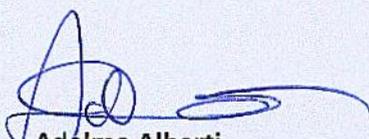
Em cumprimento ao que determina o art. 16 Parágrafo VII e VIII do Estatuto da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à insigne Assembléia Geral conforme a ata nº 02/2018, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício 2017, encerrando em 31 de dezembro de 2017.

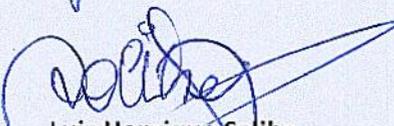
Após conferido os documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós apresentados pela diretoria executiva da AMPLANORTE, constatamos em ordem a correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da AMPLANORTE, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2017, apresentando e, propõem a sua integral aprovação.

Mafra –SC, 23 de março de 2018.


Orildo Antonio Severginini
Prefeito de Major Vieira
Tesoureiro


Adelmo Alberti
Prefeito de Bela Vista do Toldo
Conselheiro Fiscal Titular


Luiz Henrique Saliba
Prefeito de Papanduva
Conselheiro Fiscal Titular


Reginaldo José Fernandes
Prefeito de Itaiópolis
Conselheiro Fiscal Titular


Jean Carlo Medeiros de Souza
Prefeito de Monte Castelo
Conselheiro Fiscal Suplente

Wellington Roberto Bielecki
Prefeito de Mafra
Conselheiro Fiscal Suplente

Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União
Conselheiro Fiscal Suplente

Luiz Divonsir Shimoguri
Prefeito de Três Barras
Conselheiro Fiscal Suplente

